



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 275, DE 20 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 2º ítem VI, combinado com o artigo 6º, da Resolução nº11.261, de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao servidor requisitado, com exercício nesta Casa, A DILSON CANEDO MACHADO, uma (1) diária no valor de Cr\$... 7.768,00 (sete mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros) correspondente ao dia 21 do corrente mês, em que estará ausente desta Capital, deslocando-se à 19ª Zona sediada em Luziânia, em objeto de serviço.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente